

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 154/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo, o seguinte:

Que proceda com a aplicação da progressão horizontal aos servidores integrantes do quadro do Magistério Municipal, conforme artigo 30 da Lei Complementar nº001/2011.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a inexistência da aplicação da progressão horizontal a que tem direito os Servidores do Quadro do Magistério. A concessão será uma forma de valorização dos Profissionais da Educação.

Bias Fortes, 22 de maio de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

